

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO - PRIMEIRO ADITIVO - CONVÊNIO N. 30.823/2021

PROCESSO: 71/027.844/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, CNPJ n. 24.616.187/0001-10.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio n. 30.823/2021, de 30 de setembro de 2022 para 31 de março de 2023.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Wladimir de Souza Volk, CPF n. 836.177.101-82

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/JARDIM/2022**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, por intermédio da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS - CGP**.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2021

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a cedência de imóvel situado na Rua Tenente Ernani de Gusmão, nº305, centro, CEP 79.240-000, no Município de Jardim – MS, com área de 720,97 m<sup>2</sup>, para abrigar a Unidade Regional de Perícia e Identificação e seus núcleos regionais subordinados.

O bem imóvel objeto deste instrumento será entregue para uso do COOPERADO, não podendo ceder, alugar ou emprestar, obrigando-os a utilizá-lo para fins de instalação provisória da Unidade de Perícia e Identificação de Jardim e seus núcleos regionais subordinados.

**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
**CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**  
Prefeita Municipal de Jardim.  
**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
Coordenadora-Geral de Perícias

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0074/2020/SEJUSP****Nº Cadastral: 14004****Processo:** 31/000.452/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Objeto:** O objetivo do presente instrumento consiste no reajuste contratual no valor de R\$ 116.908,26 (cento e dezesseis mil e novecentos e oito reais e vinte e seis centavos) calculado pelo Sistema E-Kronos (cálculo oficial da AGESUL, alterando o valor contratual de R\$ 618.705,13 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e treze centavos) para R\$ 735.613,39 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos), tudo conforme contido nos autos.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Valor:** R\$ 116.908,26 (cento e dezesseis mil e novecentos e oito reais e vinte e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993**Data da Assinatura:** 27/09/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0099/2021/SEJUSP****Nº Cadastral: 16175****Processo:** 31/073.404/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OBJECTI SOLUCOES LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato